



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1212/2021

PUBLICADO	
Dia	18 / 05 / 2021
Jornal	D.O.M. - nº 1723
Assinatura	

"ALTERA MEMBROS DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL - COMDEC".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 377 de 03 de outubro de 2005 e sua regulamentação contida no Decreto Municipal n.º 1.368 de 14 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar nome de alguns membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itaquiraí - COMDEC, nomeados através da Portaria n.º 788/2015, a qual passa a ser composta por:

a) **COORDENADOR:**

Donato Pereira Fernandes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

b) **CONSELHO MUNICIPAL**

*Jefferson Rodrigo Lopes, representante da Câmara de Vereadores;
Lucas Gabriel Freire Fávaro, representante da Associação Comercial;*

Araci Tereza Angst, representante da Igreja Católica;

Alex Antônio da Silva, representante dos Pastores;

Milton Mello, representante da Associação Beneficente;

Luiz Carlos de Souza, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

c) **GABINETE**

Júlio Cesar Sanches Nunes, representando a Procuradoria Jurídica do Município de Itaquirai;

Edilson Luiz Pereira, Secretário de Finanças e Planejamentos do Município de Itaquirai;

d) **SETOR TÉCNICO**

Moisés Batista dos Santos, representante de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itaquirai;

Neuri Luiz Rozeni, representante do Comando da Polícia Militar de Itaquirai - MS;

Eduardo Rodrigo Vieira Lima, Engenheiro do Município de Itaquirai;

e) **SETOR OPERATIVO:**

Wagner Pereira Fernandes, Diretor de Departamento de Transporte Escolar;

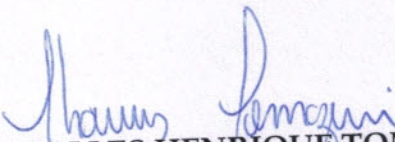
Oswaldo Dettmer, representante da Fundação Nacional de Saúde;

Otacílio Ferreira Filho, representante da Polícia Militar;

Deli Estica, Diretor de Departamento lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a portaria 788/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 22 de abril de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal